



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Administrativa, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.

INFORMÇÕES	
	SETOR DEMANDANTE Administrativo
	DATA PREVISTA DA DEMANDA A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de fevereiro de 2025.
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR O presente documento formaliza necessidade que será fundamentada em Estudo Técnico Preliminar a ser acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.
OBJETO	
<p>Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara de Vereadores, notadamente quanto à: elaboração de pareceres técnicos; exame e orientação legal de casos concretos; pesquisa legislativa; a análise, à luz das Constituições Federal e Estadual, de emendas à Lei Orgânica, de projetos de lei, de decretos legislativos e demais proposições; orientação sobre o processo legislativo municipal, em suas diferentes fases; elaboração de minutas legislativas e administrativas; elaboração do novo Regimento Interno e Lei Orgânica e representação em juízo, acompanhamento de processos e procedimentos na esfera judicial e administrativa, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA.</p>	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>A Câmara de Vereadores desempenha papel essencial na organização e no funcionamento do município, sendo responsável pela elaboração de normas legais, fiscalização do Poder Executivo e representação da sociedade no âmbito legislativo. Para que suas atividades sejam conduzidas com eficiência, transparência e respeito ao ordenamento jurídico, é imprescindível contar com suporte técnico especializado em assessoria e consultoria jurídica.</p>	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

Essa contratação se faz necessária pelas seguintes razões:

I. Elaboração de Pareceres Técnicos

A emissão de pareceres fundamentados é crucial para subsidiar decisões legislativas e administrativas com segurança jurídica, garantindo a conformidade das ações da Câmara com a legislação vigente.

II. Exame e Orientação Legal em Casos Concretos

A análise jurídica de casos específicos permite solucionar demandas com base na legislação aplicável, evitando riscos jurídicos e assegurando decisões embasadas.

III. Pesquisa Legislativa e Análise de Proposições Normativas

A consultoria jurídica contribui para o exame de emendas à Lei Orgânica, projetos de lei, decretos legislativos e outras proposições, assegurando que estejam em consonância com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e o ordenamento jurídico em geral.

IV. Orientação sobre o Processo Legislativo Municipal

A condução adequada do processo legislativo em todas as suas fases, desde a iniciativa até a promulgação, exige conhecimento técnico especializado para evitar nulidades e vícios formais.

V. Elaboração de Minutas Legislativas e Administrativas

A redação de minutas de atos legislativos e administrativos deve atender aos princípios da clareza, precisão e legalidade, de forma a garantir sua eficácia e aplicação.

VI. Atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica

A reformulação do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal é indispensável para adaptar as normas internas às demandas contemporâneas, às alterações legislativas e aos princípios constitucionais.

VII. Representação em Juízo e Acompanhamento Processual

A defesa dos interesses da Câmara em juízo, bem como o acompanhamento de processos e procedimentos na esfera judicial e administrativa, são atividades que exigem conhecimento jurídico específico e constante atualização.

Diante da complexidade das atividades desempenhadas pela Câmara de Vereadores e da necessidade de garantir segurança jurídica, eficiência e conformidade legal em todos os seus atos, a contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica é imprescindível para a adequada execução de suas competências constitucionais e legais.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

É recomendável que a Câmara Municipal de São Bento – MA consulte especialistas na área pretendida para garantir que atenda plenamente às suas necessidades e às exigências da Nova Lei de Licitações.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que **a contratação é necessária à execução dos serviços prestados pelo Setor Requisitante.**

ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Qt.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À CÂMARA DE VEREADORES, ABRANGENDO A ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS, ORIENTAÇÃO LEGAL DE CASOS CONCRETOS, PESQUISA LEGISLATIVA, ANÁLISE DE EMENDAS À LEI ORGÂNICA, PROJETOS DE LEI, DECRETOS LEGISLATIVOS E OUTRAS PROPOSIÇÕES À LUZ DAS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DE MINUTAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA, ALÉM DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E DO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS.	MÊS	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de Entrega/Execução: O fornecimento do serviço será mediante ordem de serviço após assinatura de contrato, com previsão para Execução dos serviços por 12 meses, a contar da celebração do contrato.

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado pela contratante no prazo máximo de até 30 dias contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Grau de Prioridade: Baixo Médio Alto

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

São Bento - MA, 06 de janeiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

A handwritten signature in blue ink, reading 'Neully Lavaine Texeira dos Santos', is written over a horizontal line.

Neully Lavaine Texeira dos Santos
Agente Administrativa